

ESTADO DE SÃO PAULO

Ministros anunciam na terça a criação de distrito sanitário

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

A criação de distritos de saúde, que na prática significa descentralização do atendimento com a implantação de centros sanitários, será aprovada e anunciada oficialmente na terça-feira através de portaria dos ministros da Previdência Social, Saúde e Educação, durante a abertura do Seminário Nacional de Avaliação das Ações Integradas de Saúde (AIS). Esses distritos ficarão próximos à casa ou local de trabalho de grupos de 30 a 50 mil pessoas, nos quais, serão cadastradas e deverão ter suas necessidades básicas de saúde e assistência médica atendidas com prioridade e de forma individualizada.

A implantação dos "distritos sanitários" — uma gestão colegiada da qual participarão postos e hospitais do Inamps, Estados, municípios, o Ministério da Saúde e o da Educação — faz parte do grande plano de reforma sanitária brasileira, cujo esboço começará a ser debatido neste seminário, onde participarão todos os secretários estaduais de Saúde, superintendentes regionais do Inamps, delegados federais de Saúde, representantes do MEC, das prefeituras, dos partidos políticos, das entidades nacionais de trabalhadores, associações comunitárias e de moradores e entidades filantrópicas.

"Estratégia de mudanças na Saúde e na assistência médica: bases para a reforma sanitária brasileira" é o título do documento que será apresentado neste seminário pelos três ministros. O ponto de partida para sua efetivação já foi dado através das AIS e prosseguirá agora com a criação dos "distritos sanitários" que vincularão um grupo de pessoas a um grupo de médicos e serviços de saúde. Pretende-se também dar início ao controle social desses serviços pela população.

Essa nova modalidade de atendimento começará pelo distrito federal onde o convênio será assinado no início de setembro. Serão selecionados 50 municípios em todo o País abrangidos pelas AIS, com Campinas (SP), e dotados de infra-estrutura de serviços públicos de saúde indispensáveis à implantação dos "distritos sanitários". Toda a rede do setor estará envolvida no projeto que prevê o atendimento personalizado da popu-

lação a um grupo determinado de médicos profissionais de saúde, com dedicação exclusiva e tempo integral de trabalho, indispensável para haver uma relação entre médico/paciente, como acontece nos consultórios particulares.

Nestes núcleos, a população devidamente referenciada receberá atendimento ambulatorial e outros cuidados à saúde como vacinação, controle das doenças endêmicas e epidêmicas, pré-natal, suplementação alimentar e outros, estando também referendados a determinados hospitais previamente engajados no projeto.

O presidente do Inamps, Hésio Cordeiro — um dos autores do plano de reforma sanitária — lembrou que os serviços assistenciais, e particularmente o atendimento médico necessitam ser referidos a uma população concreta, que mora e trabalha num espaço definido. Ele também acha indispensável que os usuários do sistema de saúde e os profissionais do ramo fiquem próximos para haver um melhor relacionamento entre ambos, indispensável para a melhoria do padrão de assistência à população.

Os hospitais públicos serão considerados base prioritária para a implantação do novo modelo de saúde, cuja forma de organização, na opinião do secretário de serviços médicos da Previdência Social, Luiz Saraiva Felipe — outro autor do Plano de Reforma Sanitária — abre amplos espaços ao controle social dos serviços de saúde pela população. Isto acontecerá, segundo os autores do plano, desde a interação individual do usuário ao da família com seu médico, até a participação da comunidade e das autoridades governamentais, especialmente municipais, na gerência das unidades e dos "distritos sanitários".

O projeto prevê que o médico, como os demais profissionais de saúde, não mais poderão ter suas tarefas definidas como um quantitativo diário de consultas. Eles deverão responsabilizar-se por um determinado número de pessoas.

Isto será restabelecido através da descentralização dos serviços de saúde, a grupos de municípios articulados nos tais distritos sanitários e aos Estados, de acordo com o perfil de complexidade dos serviços prestados à população.